

**LEI N° 255/2003, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.**

**DENOMINA RUA SALUSTIANO BATISTA DE  
LUCENA NETO, RUA DESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E FICA SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º -** Fica denominada "RUA SALUSTIANO BATISTA DE LUCENA NETO", a rua pública PROJETADA VI, que inicia nas imediações da Av. Comandante José Raimundo e vai até a casa residencial do Sr. Antonio Marques (conhecido por Tonico), na sede do Município de São José de Espinharas.

**Art. 2º -** A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, providenciará a aposição das PLACAS denominativas.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**RENÊ TRIGUEIRO CAROCA  
PREFEITO MUNICIPAL**

